

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 01/2000

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na Reunião nº 172, realizada no dia 05 de Dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a ratificação daquela decisão na Reunião no 237, realizada no dia 24 de Agosto de 2000;

RESOLVE:

I – Encerrar o Processo de Tombamento do imóvel situado à Rua Bom Pastor, nº 2072, 2104, 2112, 2140 – Setor 43, Quadra 34, Lote 01 – Ipiranga, antiga Fábrica Bom Pastor, aberto pela Resolução 05/CONPRESP/92, publicada em conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, liberando o imóvel em questão do regime de preservação estabelecido na Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86;

II – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 05/CONPRESP/92.